



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 041/2024
30/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 260.000,00(Duzentos e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2080	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2305	MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	220.000,00
02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	260.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 260.000,00

Dotações Anuladas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2080	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti	77.400,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	37.400,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	114.800,00
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	5.200,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.200,00
			Total da Unidade R\$	220.000,00
02.04.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceiriza	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15021002	Recursos não vinculados da compen	10.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conç	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
			Total da Unidade R\$	40.000,00
			Valor Total Anulado R\$	260.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 30 de abril de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49